

PORTARIA N° 05/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora Presidente – designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, ao servidor, o Sr. **JOSÉ GILSON DE LIMA**, matrícula funcional nº 10069-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I – FAIXA F**, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 3º, incisos de I ao III, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Publique-Se.

São Vicente Férrer - PE, 09 de abril de 2025.



ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada